



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 31/2023/PAL/REI/IFTO, DE 19 DE ABRIL DE 2023

RETIFICAÇÃO Nº 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
O CAMPUS PALMAS, DO IFTO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 379/2022, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, torna pública a **Retificação nº 1** do Edital nº 31/2023/PAL/REI/IFTO, de 19 de abril de 2023, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. RETIFICAÇÃO A

1.1. Onde se lê:

2.2. São exigidas as seguintes habilitações como requisito para contratação nas vagas ofertadas neste edital:

Código	Área	Requisito de habilitação
A	Economia	Graduação em Economia ou Gestão Financeira.
B	Matemática	Licenciatura em Ciências Exatas com habilitação em Matemática ou Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática com Formação Pedagógica para Docente em conformidade com a Resolução CNE/CBE n.º 2/1997 ou Resolução CNE nº 2/2015.
C	Segurança do Trabalho	I - Tecnólogo em Segurança do Trabalho com Especialização em Segurança do Trabalho; ou II - Bacharel em qualquer área da Engenharia com Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Engenharia de Segurança do Trabalho.

1.2. **Leia-se:**

2. DAS VAGAS, HABILITAÇÕES EXIGIDAS, LOTAÇÃO E REMUNERAÇÃO

2.2. São exigidas as seguintes habilitações como requisito para contratação nas vagas ofertadas neste edital:

Código	Área	Requisito de habilitação
A	Economia	Graduação em Economia ou Gestão Financeira.
B	Matemática	Licenciatura em Ciências Exatas com habilitação em Matemática ou Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática com Formação Pedagógica para Docente em conformidade com a Resolução CNE/CBE n.º 2/1997 ou Resolução CNE nº 2/2015.
C	Segurança do Trabalho	I - Tecnólogo em Segurança do Trabalho com Especialização em Segurança do Trabalho; ou II - Bacharel em qualquer área da Engenharia ou Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo com Pós-graduação Lato Sensu/Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Palmas/TO, 25 de abril de 2023.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-Geral do *Campus* Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 25/04/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1968699** e o código CRC **3571FE90**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmasa@iftto.edu.br